

LÉO PEREIRA VEREADOR
www.leopereirasilva.com.br
(32) 99828-6000
@leopereirasilva

INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
ELVANDRO MACIEL DA SILVA

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SRA. ADRIANA APARECIDA DE MORAIS RIBEIRO, considerando o interesse público, expondo e requerendo:**

A instalação de um novo parquinho na área de convivência do bairro Vermelho II, conforme as razões a seguir expostas.

A área de convivência do Vermelho 2 é um espaço essencial para o lazer e a integração dos moradores, especialmente para as crianças, que frequentam o local em busca de atividades recreativas e saudáveis. No entanto, o parquinho existente atualmente na referida área, composto majoritariamente por estruturas de madeira, encontra-se em péssimas condições de uso. O desgaste do material, aliado ao envelhecimento natural da estrutura, tem dificultado as atividades de manutenção, comprometendo a segurança dos usuários e limitando o potencial de utilização do espaço.

Diante disso, consideramos de extrema importância a substituição do parquinho atual por uma nova estrutura, mais moderna e segura, utilizando materiais duráveis e adequados, que atendam aos padrões de qualidade e segurança exigidos para equipamentos públicos de lazer.

A instalação de um novo parquinho contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, proporcionando um ambiente mais seguro e



www.leopereirasilva.com.br
(32) 99828-6000
@leopereirasilva

agradável para as crianças e suas famílias. Além disso, essa ação reforçará o compromisso da Secretaria de Meio Ambiente com a promoção de espaços urbanos acessíveis, sustentáveis e que favoreçam o bem-estar da comunidade.

Por fim, sugerimos que esta indicação seja encaminhada para as devidas providências, a fim de que a instalação do novo parquinho seja realizada com a maior brevidade possível.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, aos 28 de janeiro de 2025.

Léo Pereira

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEONARDO PEREIRA E SILVA
Data: 17/02/2025 11:28:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador – PRD